



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI N.º 1696/2008

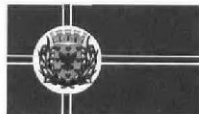
“AUTORIZA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DA ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOARES ALBERTO PELLICOLI, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar com recursos da anulação parcial e/ou total de dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 112.700,00 (Cento e doze mil e setecentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO:	
02	GABINETE DO PREFEITO E VICE
02.01	Gabinete do Prefeito e Vice
0.001	Pagamento de Inativos e Pensionistas a Cargo do Tesouro Mun.
3190	Aplicações Diretas
Código Reduzido 71	R\$ 100,00
2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Ass. C. Interno
3190	Aplicações Diretas
Código Reduzido 54	R\$ 22.100,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS
03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
2.005	Manutenção das Atividades Administrativas
3190	Aplicações Diretas
Código Reduzido 19	R\$ 5.000,00
03.02	Departamento Financeiro
2.015	Manutenção do Departamento Financeiro
3190	Aplicações Diretas
Código Reduzido 35	R\$ 2.000,00
04	SECRETARIA MUN. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE
04.01	Departamento de Agricultura
2.018	Manutenção das Atividades Agrícolas
3190	Aplicações Diretas
Código Reduzido 44	R\$ 47.000,00
05	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. TUR.
05.01	Departamento de Ensino Infantil
2.031	Manutenção da Educação Infantil
3190	Aplicações Diretas
Código Reduzido 84	R\$ 12.000,00
05.02	Departamento de Ensino Fundamental
2.041	Operacionalização do FUNDEB
3190	Aplicações Diretas
Código Reduzido 110	R\$ 16.000,00
07	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.01	Departamento Municipal de Transportes

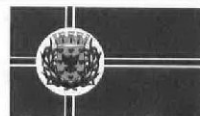




Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

2.053	Manutenção do DMER	
3190	Aplicações Diretas	
Código Reduzido 128		R\$ 3.000,00
07.02	Departamento de Serviços Urbanos	
2.065	Manutenção da Equipe de Construção	
3190	Aplicações Diretas	
Código Reduzido 147		R\$ 4.000,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
2.102	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3190	Aplicações Diretas	
Código Reduzido 01		R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 112.700,00

ANULAÇÃO:		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	
03.01	Secretaria Municipal de Adm. E Finanças	
1.002	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos	
4490	Aplicações Diretas	
Código Reduzido 77		R\$ 15.000,00
04	SECRETARIA MUN. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	
04.01	Departamento de Agricultura	
1.005	Convênio com Associação de Agricultores	
4450	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
Código Reduzido 40		R\$ 8.000,00
05	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. TUR.	
05.01	Departamento de Ensino Infantil	
1.016	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos	
4490	Aplicações Diretas	
Código Reduzido 82		R\$ 10.000,00
1.016	Reforma de Unidades Escolares	
4490	Aplicações Diretas	
Código Reduzido 83		R\$ 8.000,00
05.02	Departamento de Ensino Fundamental	
2.041	Operacionalização do FUNDEB	
3190	Aplicações Diretas	
Código Reduzido 111		R\$ 19.200,00
05.03	Contribuição a Entidades Educacionais	
2.044	Contribuição a Entidades Educacionais	
3350	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
Código Reduzido 113		R\$ 2.000,00
05.02	Departamento de Ensino Fundamental	
1.021	Aquisição de Imóveis	
4450	Aplicações Diretas	
Código Reduzido 96		R\$ 500,00
09	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
09.01	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	
2.068	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Código Reduzido 150		R\$ 40.000,00
Código Reduzido 151		R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 112.700,00





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

Art. 2º. – Ficam alteradas as ações mencionadas nesta Lei, constantes da Lei nº. 1562 de 31 de 08 de 2005, – PPA quadriênio 2008-2009 e Lei nº. 1662, de 07 de 11 de 2007 LDO para o exercício de 2008 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se e Publique-se

Em ____/____/____

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PERITIBA (SC), 24 de novembro de 2008.


JOARES ALBERTO PELLICOLI
Prefeito Municipal

